

EDITORIAL

Porque o sindicato é importante

Por desinformação ou mesmo falta de consciência política, é muito comum ouvir pessoas reclamarem dos sindicatos, com afirmações do tipo: “o sindicato só faz política”. Dizem isso porque confundem política com “posições partidárias”.

Os partidos políticos são importantes para o sistema democrático. Eles são constituídos por um grupo de pessoas, que podem ser milhões, que comungam das mesmas ideias e formas de como se deve organizar a sociedade e agir os governos.

Todas as decisões tomadas por aqueles que detêm um mandato eletivo (prefeitos, vereadores, governadores, deputados estaduais, presidente da República, deputados federais e senadores) têm natureza política e impactam as vidas de todos. Portanto, qualquer reação a elas será também uma ação política.

Agora, nem sempre as decisões governamentais beneficiam a maioria da sociedade. É o caso, por exemplo, das reformas trabalhista e da previdência social. Ambas foram ruins, mas, a pior delas, sem dúvidas, foi a da previdência, que obrigou os trabalhadores a trabalharem mais tempo para se aposentarem para, depois de aposentados, receberem um benefício de valor menor.

E aqui entra o porquê de o Sindicato ser tão importante. Só o fato de estar mais próximo do trabalhador do que qualquer governo já deveria ser considerado decisivo. Afinal, a direção da entidade sindical é responsável pela negociação de melhores salários e condições dignas de trabalho.

Estas negociações, na maioria das vezes, buscam também reduzir os impactos negativos de uma lei federal, uma decisão política, na vida do

trabalhador. Exemplos disso em nossa categoria são as cláusulas das convenções coletivas que asseguram direitos àqueles que estão em vias de se aposentar.

Portanto, política é o que o sindicato mais faz, porque são reações às decisões políticas do governo, seja ele qual for. E se, às vezes, pode parecer que os dirigentes sindicais são extremamente críticos ao governo Bolsonaro, por exemplo, é porque as ações políticas deste governo são nocivas aos trabalhadores.

Ou alguém aí considera que a reforma da previdência social foi boa para nós? Ou que a forma como este governo vem conduzindo o enfrentamento à pandemia do Coronavírus pode ser considerada eficaz?

A diretoria

Eleições para a diretoria do Sindividro

No próximo dia 2 de junho, uma quarta-feira, os trabalhadores associados ao Sindividro vão às urnas eleger os dirigentes que vão comandar a entidade sindical nos próximos quatro anos. Está aberto o processo eleitoral no sindicato.

Edital publicado no jornal Agora, edição de 4 maio, convocou assembleia para eleger a Comissão Eleitoral, responsável por conduzir todo o processo eleitoral. Novo edital

foi publicado no dia 12 maio, no mesmo jornal; desta vez abrindo um prazo de dias para inscrição de chapas interessadas em disputar estas eleições.

Este prazo encerrou-se na sexta-feira, 21 de maio, e apenas uma chapa, encabeçada pelo atual presidente do Sindividro, Marco Antonio Rúbio, inscreveu-se para disputar.

Portanto, teremos eleições com chapa única. E esse fato aumento ainda mais a responsabilidade dos

trabalhadores, sobretudo agora, em que as ferramentas de defesa dos direitos dos trabalhadores – os sindicatos – estão sob pesados ataques dos governos e dos patrões.

Votar nestas eleições e, principalmente, votar na chapa será de fundamental importância. Quanto mais votos, maior o respaldo aos dirigentes sindicais para comandar o nosso Sindicato e as lutas da categoria no próximo período.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Atenção para o pagamento da 2ª parcela da PLR

Os trabalhadores e trabalhadoras devem ficar atentos quando receberem os salários de maio. Na mesma data vence o prazo para as empresas efetuarem o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Este prazo não envolve aquelas empresas que possuem programas próprios de participação; e aquelas

que realizaram negociações repactuando prazos e formas de pagamento.

Portanto, olhos bem abertos no holerite. E caso a empresa em que você trabalha não efetue o pagamento, não vacile: informe imediatamente a direção do Sindividro para que possamos tomar as medidas cabíveis.

STF suspende julgamento do FGTS

Cercado de muitas expectativas, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da ação que questiona a forma de remuneração das contas do FGTS foi adiado. E

ainda não está definida uma nova data para este julgamento.

Mas, afinal, o que STF vai julgar? Milhares de trabalhadores por todo o país, as centrais sindicais e os próprios

sindicatos foram à justiça reclamar da forma de cálculo dos saldos das contas do FGTS. A Caixa Econômica Federal (CEF), gestora do FGTS, diz que cumpre a lei, que estabelece que remuneração será a soma da TR + 3% de juros ao ano. Ocorre que este percentual tem ficado abaixo do rendimento das cadernetas de poupança.

Por isso, esta avalanche de ações na Justiça Federal por todo o país. A esmagadora maioria delas tramita em instâncias inferiores; e apenas uma chegou no STF. Isso fez com que o próprio Supremo “trancasse” a tramitação de todas essas ações porque a sua decisão vai impactar no julgamento de todas elas.

Mas, o que vai acontecer com os trabalhadores que ainda não entraram com ação desta natureza? Para resolver o problema, o Sindividro firmou parceria com a Dra. Larissa, que já atende a entidade em questões previdenciárias, para esclarecer os trabalhadores e, se for caso, entrar com processo. Para maiores informações, entre em contato com o escritório pelos telefones: (19) 4101-9808 e/ou (19) 9 8156-5556.

Prazo para declarar imposto de renda termina em 31 de maio

Já acertou suas contas com o leão do imposto de renda? Ainda não? Então corra porque o prazo para entregar as declarações do IR termina em 31 de maio. E, de acordo com informações da própria Receita Federal, não será prorrogado novamente, lembrando que o prazo inicial terminava em 30 de abril.

Deve obrigatoriamente declarar o Imposto de Renda quem teve rendimentos acima de R\$ 28.559,70. As empresas já entregaram o informe de rendimentos para os trabalhadores. E aqui, todos devem ficar atentos.

No ano passado, muitas empresas fizeram acordos de redução de jornada e salários ou suspenderam os contratos de trabalho de seus funcionários. Nestes casos, o total de rendimentos apresentados no informe é menor do que R\$ 28.559,70,

entretanto, isso não significa que você estará isento de declarar imposto de renda.

PROFISSIONAL

A diretoria do Sindividro contratou profissional para fazer o preenchimento das declarações dos sindicalizados. Mas, em razão da pandemia, não estamos tendo atendimento presencial. Os próprios diretores do Sindividro estão recebendo a documentação e encaminhando para este profissional.

E o que é melhor, você não precisa vir até a sede do Sindividro. Basta contatar os dirigentes pelo WhatsApp, (19) 9 9811-3990, que eles vão até você pegar os documentos, que deverão estar em envelope lacrado, com seu nome e telefone contato anotado do lado de fora.